

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**

**Edital n.º 648/2025**

**Sumário:** Concurso para preenchimento de um posto de trabalho de professor/a catedrático/a na área disciplinar de Ciências Sociais – Ecologia Humana.

**Concurso para preenchimento de 1 posto de trabalho de Professor/a Catedrático/a  
na área disciplinar de Ciências Sociais da Faculdade  
de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho de Professor/a Catedrático/a na área disciplinar de Ciências Sociais, com currículo relevante no domínio da Ecologia Humana, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por Despacho de 26 de março de 2025, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I – Requisitos de admissão:

1 – Nos termos do artigo 40.º do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos e, igualmente, deter o título de agregado.

2 – Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor em Geografia Humana ou áreas afins.

3 – Dominar as línguas portuguesa ou inglesa, faladas e escritas.

II – Instrução das candidaturas:

1 – As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte e-mail: [drhrecrutamento@fcsh.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsh.unl.pt). O assunto do e-mail deve indicar a referência do Edital.

2 – O processo de candidatura deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites links em substituição desses mesmos documentos.

Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no ponto I;

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;

b) Declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa e inglesa, a um nível que permita a docência;

c) Formulário de Candidatura disponível em: [https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO\\_PROF\\_CATEDRATICO.docx](https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_CATEDRATICO.docx);

d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos/às docentes universitários mencionados no artigo 4.º e 5.º do ECDU, demonstrando a sua potencial contribuição para o desenvolvimento do eixo estratégico Territórios e Ambiente Sustentáveis. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;

e) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente, os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar de Ciências Sociais, com ênfase em Ecologia Humana.

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro.

3 – As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.

4 – As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

5 – Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.

6 – As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 – Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III – Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 – Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato/a (50 %):

1.1 – Publicação de livros, capítulos de livro e artigos científicos em revistas com arbitragem científica. Valorizam-se publicações indexadas à Scopus e/ou Web of Science (0-25);

1.2 – Coordenação e participação em projetos de investigação nacionais ou internacionais (010);

1.3 – Participação em júris nacionais e internacionais de provas académicas e em painéis de avaliação e ou consultadoria científica (0-8);

1.4 – Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e outra atividade científica relevante (Prémios, Bolsas, Integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, Órgãos Editoriais, Formação Avançada, pós-graduada, complementar) (0-7).

2 – Componente Pedagógica (25 %):

2.1 – Experiência de ensino na área do concurso (0-15);

2.2 – Orientações e coorientações de teses (2.os e 3.os Ciclos) e de outras componentes não letivas dos 2. os ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-10);

3 – Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (15 %):

Num documento de até 10000 palavras, o/a candidato/a deve pronunciar-se sobre como perspetiva o enquadramento das suas qualificações e competências científicas, pedagógicas e organizacionais no desenvolvimento do campo das Ciências Sociais, com ênfase em Ecologia Humana, no contexto da FCSH e da UNL, nas suas dimensões nacional e internacional.

O documento deve ainda conter um plano de desenvolvimento estratégico pessoal e institucional a curto e a médio prazo, discriminando iniciativas concordantes com a perspetiva enunciada pelo/a candidato/a e eventuais possibilidades de captação de financiamentos competitivos.

4 – Outras atividades relevantes (10 %):

4.1 – Participação em órgãos e atividades de gestão académica (0-5);

4.2 – Participação em atividades de extensão académica (0-5).

IV – Composição do Júri:

Presidente: Professor Doutor Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências, de 26 de março de 2025, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

Vogais:

Doutor Artur Fernando Arêde Correia Cristóvão, Professor Catedrático jubilado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto e Douro;

Doutor José Viriato Soromenho Marques, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Luísa de Carvalho de Albuquerque Schmidt, Investigadora Coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

V – Avaliação das candidaturas:

1 – Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 – Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 – Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 – Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 – A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.

VI – A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII – O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Recrutamento, Bolsas e Contratos, Divisão de Recursos Humanos, através de e-mail dirigido ao Presidente do Júri: [drhrecrutamento@fcsh.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsh.unl.pt).

VIII – Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de março de 2025. – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

318875523